



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 004/2020/SCR - Manaus, 7 de janeiro de 2020.

Revoga a Portaria nº 588/2019/SCR e Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 07.01 a 26.01.2020, sem prejuízo das suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a manifestação do Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia informando a sua impossibilidade de cumprir sua designação para atuar na Vara do Trabalho de Parintins;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 07.01 a 05.02.2020;

CONSIDERANDO que no período de 07.01 a 26.01.2020 a Vara do Trabalho de Parintins não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 58/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Portaria nº 588/2019/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente

pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, nos períodos de 7-1 a 26-1-2020 e de 1-2 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e presencialmente, no período de 27 a 31-1-2020.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, nos períodos de 07.01 a 26.01.2020, sem prejuízo das suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria